

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento a **REQUISIÇÃO PREPARATÓRIA DA FISCALIZAÇÃO Nº 01-2020-gcm** – Processo TC-3331.989.20-2, o qual trata das contas relativas ao exercício de 2.020, do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em especial quanto ao item 1 – ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº. 709 de 14 de janeiro de 1993, que o Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste não foi substituído no primeiro quadrimestre de 2.020.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de julho de 2.020.

Márcia Regina Petrini Della Piazza
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
e de Relações Institucionais

